

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/14, PROCESSO
Nº 087/14, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA
ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala da Diretoria da Divisão Administrativa, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com o art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 059, de 23/12/2008.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146, centro, iniciando-se no dia **26 de maio de 2014, (segunda-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais órgãos da Secretaria de Educação Municipal, para compra parcelada, conforme necessidades.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**II – DA PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.2.1 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

1.5 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

1.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 14/14**
Entrega: 26/05/2014 às 08h30min
“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 14/14**
Entrega: 26/05/2014 às 08h30min
“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope nº 01 “**PROPOSTA**”, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial e do Processo;
- c) descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo máximo de atendimento das requisições (48 horas).
- f) período de vigência do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condições de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitação deste item ficarão dispensados do cumprimento do item 1.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAÇÃO

1 – O Envelope "**DOCUMENTOS**" de Habilitação deverá conter os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XIII – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

1.1 – declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

2.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guará, na correspondente especialidade, deverão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (o que não recomendamos, pois serão retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horário de expediente o servidor do setor competente autenticará as cópias solicitadas, segundo as fórmulas legais, não realizando esse procedimento, entretanto, durante a realização da sessão de licitação.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10(dez) minutos.

2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **2,00% (dois por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS**

- 1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.
- 7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

- 1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

X – DAS CONTRATAÇÕES

- 1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em parcelas conforme requisições emitidas de acordo com a necessidade da Administração, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.
- 2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

XIV – DO REAJUSTE

- 1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.
- 2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 - 2.1 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no site www.guara.sp.gov.br.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
 - I) Advertência;
 - II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
 - III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
 - IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
 - V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
 - VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XVI – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

1 – As amostras deverão ser entregues na data, local e horário especificados: até as 08h00min do dia 26.05.2014, no Almojarifado Municipal, sito à Rua Bernardino de Campos, s/nº – Centro – Guará – SP, IMPRETERIVELMENTE sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2 – Os licitantes deverão obter recibo no ato da entrega dos produtos no Almojarifado, protocolo este que deverá constar do envelope “Proposta”, sem o qual não poderá participar das fases seguintes da licitação (Anexo VIII).

3 – Serão desclassificados os produtos que não forem considerados de qualidade aceitável pela Comissão Analisadora de Produtos.

4 – O item que o proponente deixar de apresentar para amostra na data e horário estipulado no subitem 1, será automaticamente desclassificado.

5 – As amostras fornecidas para análise estarão à disposição dos proponentes, a partir da data da adjudicação, para serem retiradas dentro do prazo de 10 (dez) dias, o que após esse prazo passarão a integrar os estoques do Almojarifado por caracterizar desinteresse em reavê-las.

XVII – DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS

1 – As marcas dos produtos constantes do Anexo VII deste edital foram homologadas pela Comissão Analisadora de Produtos e, uma vez que seja do interesse da licitante optar pelo fornecimento de alguma dessas marcas homologadas o mesmo ficará dispensado da apresentação das amostras desses produtos.

2 – Caso a licitante não trabalhe com as marcas homologadas poderá ofertar outras, desde que cumpra o estabelecido no item XVI deste Edital.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.quara.sp.gov.br.

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data ficada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório. Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01(um) dia útil.

5.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificações dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia (Específica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO VII	Produtos Homologados;
ANEXO VIII	Protocolo de Entrega dos Produtos

8 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

9 – Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09h00min às 18h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Washington Luiz, nº 188, bairro Centro, cidade de Guará, Estado de São Paulo, CEP 14580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 ou (16) 3831-9827, pelo fax (16) 3831-3033 ou pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guará, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA
Diretor da Divisão Administrativa

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**ANEXO I**

1	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 - COR AZUL	Almofada para carimbo, tamanho nº 3, material caixa plástico, material almofadada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, cor azul entintada, parte interna 70x110mm	UN	37,
2	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 - COR PRETA	Almofada para carimbo, tamanho nº 3, material caixa plástico, material almofadada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, cor preta entintada, parte interna 70x110mm	UN	32,
3	APAGADOR DE LOUSA DE MADEIRA - COM DEPÓSITO PARA GIZ	Apagador de lousa, material madeira, com revestida de feltro, medindo 17x6cm com depósito para giz.	UN	477,
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO - 60X150X45MM	Apagador p/ quadro branco, material plástico reforçado, com base revestida de feltro, medindo 60x150x45mm	UN	80,
5	APONTADOR PLASTICO	com resina termoplástica, lâmina de aço, forma circular, de 1ª qualidade.	UN	4.954,
6	BARBANTE DE ALGODAO 8 FIOS COM 1 KG.	Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, rolo de 1Kg.	UN	55,
7	BATERIA 9 VOLTS PARA MICROFONE SEM FIO		UN	62,
8	BORRACHA BRANCA N.40 - CAIXA	Borracha de papelaria, na cor branca, nº 40, feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular e que não borre e nem danifique o papel, caixa c/ 40 unidades.	CX	1.844,
9	BROCAL AZUL		KG	24,
10	BROCAL DOURADO		KG	27,
11	BROCAL PRATA		KG	27,
12	BROCAL VERDE		KG	24,
13	BROCAL VERMELHO		KG	24,
14	CADERNO BROCHURÃO 80 FLS	Caderno brochurão c/ pauta, c/ 80 folhas, gramatura de 56g/m ² , capa forte, formato 275x200mm	UN	20.665,
15	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS	Caderno de caligrafia com 40 folhas, gramatura de 56g/m ² , formato 202x148mm	UN	1.600,
16	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ 48 FLS S/ SEDA	Caderno de desenho grande c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m ² , sem seda e capa dura, formato 275x200mm	UN	13.240,
17	CADERNO DIARIO C/ 48 FOLHAS	Caderno diário c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m ² , formato 170x203mm	UN	7.572,
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 200 FLS	Caderno Espiral 200 folhas tamanho 200 mm x 275 mm capa dura.	UN	4.343,
19	CADERNO QUADRICULADO DE 1 CM X 1 CM C/40 FOLHAS	Caderno quadriculado de 1cmx1cm c/ 40 folhas, gramatura de 56g/m ² , formato 140x202mm	UN	1.430,
20	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA	Caixa Arquivo Morto, polionda, em polipropileno corrugado, dimensões: 360 x 250 x 135mm - cores variadas	UN	251,
21	CALCULADORA GRANDE	Calculadora de Mesa com 12 dígitos no visor, que tenha porcentagem e raiz quadrada e efetue as 4 operações básicas.	UN	47,
22	CALCULADORA MEDIA	Calculadora de bolso com 8 dígitos no visor, que tenha porcentagem e raiz quadrada e efetue as 4 operações básicas.	UN	512,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

23	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, ponta de latão, esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado com furo lateral e tampa inferior com furo de ventilação, caixa c/ 50 unidades	CX	293,
24	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, ponta de latão, esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado com furo lateral e tampa inferior com furo de ventilação, caixa c/ 50 unidades	CX	286,
25	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CAIXA	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, ponta de latão, esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado com furo lateral e tampa inferior com furo de ventilação, caixa c/ 50 unidades	CX	285,
26	CANETA HIDROGRÁFICA - JOGO DE 12 CORES	Caneta hidrográfica, tampa antiasfixiante, ponta de nylon, resinas plásticas macias e tinta atóxica a base de água, formato do corpo cilíndrico, jogo c/ 12 unidades	JG	2.078,
27	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA C/12UN	Caneta marca texto cor amarela com 12 unidades	CX	75,
28	CARTOLINA GRAM. 150 G/M2,FORMATO 50X60CM COR AMARELA	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor amarela.	UN	916,
29	CARTOLINA GRAM. 150/M2 FORMATO 50X60CM COR AZUL	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor azul	UN	1.028,
30	CARTOLINA GRAM. 150/M2,FORMATO 50X60CM,COR ROSA	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor rosa.	UN	906,
31	CARTOLINA GRAM. 150G/M2,FORMATO 50X60CM,COR BRANCA	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor branca	UN	2.221,
32	CARTOLINA GRAM.150/M2,FORMATO 50X60CM, COR VERDE	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor verde.	UN	927,
33	CD -R C/ 50 UNIDADES.	CD-R 700MB - Tubo c/ 50 unidades	TUB	25,
34	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 CX 500GR	Clips nº 4/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr	CX	55,
35	CLIPS NIQUELADO MEDIO N. 3/0 CX 500 GR	Clips nº 3/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr	CX	50,
36	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 CX 500GR	Clips nº 6/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr.	CX	41,
37	CLIPS NIQUELADO PEQUENO N. 2/0 CX 500 GR	Clips nº 2/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr.	CX	48,
38	COLA BRANCA 40 GRS	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica, frasco de 40gr	UN	10.440,
39	COLA COLORIDA C/GLITER C/ 6 UN - 25 GRAMAS	Cola colorida com glitter, atóxica, líquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades.	PCT	795,
40	COLA COLORIDA SEM GLITER C/ 6 UN. - 25 GR.	Cola colorida sem glitter, atóxica, líquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades (cores diversas).	PCT	780,
41	COLA QUENTE FINA C/ 1 KG	Cola quente fina, pacote de 1Kg	PCT	64,
42	COLA QUENTE GROSSA C/ 1 KG	Cola quente grossa, pacote de 1Kg	PCT	45,
43	COMPASSO DE METAL		UN	2.785,
44	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCO 18ML	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, composição de pigmentos brancos e resina sintética, frasco de 18ml	UN	301,
45	DIARIO DE CLASSE 276X310MM	Diário de classe, formato 276 x 310mm, folhas internas com gramatura de 63g/m2 e capa com gramatura de 150g/m2	UN	2.222,
46	DVD - R 4.7 GB 16X - TUBO COM 50 UNIDADES	DVD-R R4.7 GB 16X – Tubo c/ 50 unidades	TUB	40,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

47	ENVELOPE SACO GRANDE C/ 240 X 340 MM - COR AMARELO	Envelope, formato saco, medindo 240 x 340mm, gramatura 75g/m², cor amarelo.	UN	3.090,
48	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO - COR BRANCA	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca.	UN	2.160,
49	ESQUADRO DE PLASTICO DE 21 CM X 45º		UN	3.005,
50	ESQUADRO DE PLASTICO DE 21 CM X 60º		UN	3.005,
51	EVA AMARELO - 45X60CM	EVA amarelo, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	620,
52	EVA AZUL CLARO - 45X60CM	EVA azul claro, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	580,
53	EVA AZUL ESCURO - 45X60CM	EVA azul escuro, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	590,
54	EVA BEGE CLARO - 45X60CM	EVA bege claro, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	560,
55	EVA BRANCO - 45X60CM	EVA branco, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	617,
56	EVA DOURADO - 45X60CM	EVA dourado atóxico , medindo 45x60cm	PLA	487,
57	EVA ESTAMPADO - 45X60CM	EVA estampado, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	490,
58	EVA LARANJA - 45X60CM	EVA laranja, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	530,
59	EVA LISTRADO - 45X60CM	EVA listrado, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	510,
60	EVA MARROM - 45X60CM	EVA marrom, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	510,
61	EVA PINK 45X60CM	EVA pink, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	510,
62	EVA PRATA - 45X60CM	EVA prata atóxico , medindo 45x60cm	PLA	487,
63	EVA PRETO - 45X60CM	EVA preto, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	560,
64	EVA ROXO - 45X60 CM	EVA roxo, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	510,
65	EVA VERDE - 45X60 CM	EVA verde, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	590,
66	EVA VERMELHO - 45X60CM	EVA vermelho, atóxico, medindo 45x60cm	PLA	620,
67	FELTRO AMARELO		M	120,
68	FELTRO AZUL		M	120,
69	FELTRO BRANCO		M	120,
70	FELTRO LARANJA		M	120,
71	FELTRO MARROM		M	115,
72	FELTRO PRETO		M	120,
73	FELTRO VERDE		M	120,
74	FELTRO VERMELHO		M	120,
75	FITA ADESIVA DUREX-ADESIVA POLIPROPILENO 12MMX30M		ROL	305,
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50M X 12MM	Fita adesiva transparente de polipropileno grande, medindo 50m x 12mm, com adesivo de resina em borracha natural.	UN	266,
77	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M	Fita crepe adesiva, tipo mono face, medindo 18mm x 50m	ROL	810,
78	FITA DUPLA FACE C/ 12MM X 30M	Fita adesiva de material polipropileno, tipo dupla face, medindo 12mm x 30m.	ROL	338,
79	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 48MMX50M	Fita empacotamento, transparente, medindo 48mm X 50m	ROL	286,
80	FITA MÁGICA BRANCA - 19MMX33M	Fita mágica branca: Fita adesiva mágica, branca. Filme de acetato de celulose; permite a escrita; invisível após aplicada; alta adesividade; não amarela; não aparece nas fotocópias. Dimensões: 19 mm x 33 m	UN	317,
81	FITA METALOIDE AZUL,C/15MMX50M	Fita metalóide azul, c/ 15mm x 50m	ROL	122,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

82	FITA METALOIDE DOURADA,C/15MMX50M	Fita metalóide dourada, c/ 15mm x 50m	ROL	142,
83	FITA METALÓIDE PRATA, C/ 15MM X 50M	Fita metalóide prata, c/ 15mm x 50m	ROL	122,
84	FITA METALOIDE VERDE,C/15MMX50M	Fita metalóide verde, c/ 15mm x 50m	ROL	122,
85	FITA METALÓIDE VERMELHA, C/ 15MM X 50M	Fita metalóide vermelha, c/ 15mm x 50m	ROL	122,
86	GIZ BRANCO ANTIALERGICO PLASTIFICADO CX C/ 50 BAST	Giz branco, antialérgico, cilíndrico, plastificado, de alta qualidade produzido com gesso ortopédico, com 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, caixa c/ 50 bastões.	CX	713,
87	GIZ COLORIDO ANTIALERGICO PLASTIFICADO CX C/50 BAS	Giz colorido, antialérgico, cilíndrico, plastificado, de alta qualidade produzido com gesso ortopédico, cores vibrantes com 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, caixa c/ 50 bastões	CX	629,
88	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES	Giz de cera c/ 12 cores, gizão grosso, cores vivas, atóxico	CX	3.842,
89	GLOBO TERRESTRE PLASTICO DURO CIRCUNFERENCIA 97 CM	Globo terrestre, de plástico duro, c/ circunferência de 97cm	UN	34,
90	GRAMPEADOR ALICATE METALICO P/GRAMPO 26/6	Grampeador metálico p/ grampo 26/6, tipo alicate, com capacidade p/ grampear até 25 folhas de papel 75g/m².	UN	87,
91	GRAMPEADOR DE MADEIRA - PARA GRAMPO 106/06		UN	22,
92	GRAMPO COBREADO P/GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID	Grampo cobreado p/ grampeador 26/6, de 1ª qualidade, caixa c/ 5000 unidades.	CX	85,
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6	grampos 106/6 galvanizado caixa com 3500 unidades.	CX	59,
94	LAPIS DE COR, CX COM 12 CORES VIBRANTES	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes e vivas, anatômico, tamanho grande, ponta max resistente atóxico, para desenhar e pintar sobre papel e similares, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira de manejo florestal sustentável.	CX	6.842,
95	LÁPIS PRETO Nº02 CX 144 UNIDADES	Lápis preto nº 2, corpo sextavado de madeira de reflorestamento, envernizado e apontado, dureza carga HB, caixa com 144 unidades.	CX	3.672,
96	LASTEX		UN	966,
97	LIVRO ATA FORMATO 297X210MM C/100FLS - PRETO	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm c/ 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	154,
98	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/ 200 FOLHAS	Livro ponto administrativo c/ 200 folhas 75g/m²	UN	33,
99	LIVRO PONTO DOCENTES C/ 200 FOLHAS	Livro ponto docentes c/ 200 folhas 75g/m²	UN	87,
100	MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍTICO	forrado com tecido 1,20 X 0,90m	UN	74,
101	MAPA MUNDI POLITICO	forrado com tecido 1,20 X 0,90m	UN	74,
102	MAPA POLITICO DO BRASIL FORRADO COM TECIDO. 1,20X0,90M		UN	74,
103	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	Marcador para retroprojektor ponta fina	UN	155,
104	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA	Marcador para retroprojektor ponta grossa	UN	171,
105	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	Massa de modelar com 12 cores, 180gr, barras coloridas, atóxica, baixa oleosidade, textura macia com selo do Inmetro na embalagem.	CX	1.695,
106	MINIDICIONARIO PORTUGUES DE ACORDO COM A NOVA ORTOGRAFIA	Minidicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, acabamento brochura, com mais de 30.000 verbetes, de acordo com a NOVA ORTOGRAFIA	UN	2.115,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

107	PALITO DE PICOLÉ	Palito de picolé em madeira. Pacote com 100 unidades.	PCT	178,
108	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM PCT 100 FLS	Papel almaço com pauta e margem, pacote c/ 100 folhas	PCT	81,
109	PAPEL CARTAO AMARELO		UN	451,
110	PAPEL CARTAO AZUL		UN	461,
111	PAPEL CARTAO BRANCO		UN	441,
112	PAPEL CARTAO PRETO		UN	431,
113	PAPEL CARTAO VERDE		UN	456,
114	PAPEL CARTAO VERMELHO		UN	456,
115	PAPEL COLANTE AZUL - 45CM X 25M	Papel colante azul em rolo com aproximadamente 45cm de largura x 25m de comprimento, acondicionado em embalagem resistente.	UN	35,
116	PAPEL COLANTE TRANSPARENTE 45CMX25M	Papel colante transparente em rolo com aproximadamente 45cm de largura x 25m de comprimento, acondicionado em embalagem resistente	UN	48,
117	PAPEL COLOR SET AMARELO	Papel color set amarelo, gramatura 120g/m2	UN	500,
118	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	Papel color set azul claro, gramatura 120g/m2	UN	500,
119	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO	Papel color set azul escuro, gramatura 120g/m2	UN	500,
120	PAPEL COLOR SET LARANJA	Papel color set laranja, gramatura 120g/m2	UN	500,
121	PAPEL COLOR SET MARROM	Papel color set marrom, gramatura 120g/m2	UN	500,
122	PAPEL COLOR SET PINK	Papel color set pink, gramatura 120g/m2	UN	500,
123	PAPEL COLOR SET PRETO	Papel color set preto, gramatura 120g/m2	UN	500,
124	PAPEL COLOR SET ROSA CLARO	Papel color set rosa claro, gramatura 120g/m2	UN	500,
125	PAPEL COLOR SET VERDE	Papel color set verde, gramatura 120g/m2	UN	500,
126	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Papel color set vermelho, gramatura 120g/m2	UN	500,
127	PAPEL CREPON AMARELO		UN	366,
128	PAPEL CREPON AZUL		UN	356,
129	PAPEL CREPON BRANCO		UN	346,
130	PAPEL CREPON LARANJA		UN	346,
131	PAPEL CREPON LILAS		UN	326,
132	PAPEL CREPON MARRON		UN	326,
133	PAPEL CREPON PINK		UN	336,
134	PAPEL CREPON ROXO		UN	326,
135	PAPEL CREPON VERDE		UN	366,
136	PAPEL CREPON VERMELHO		UN	366,
137	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS		UN	970,
138	PAPEL DE SEDA ESTAMPADO		UN	920,
139	PAPEL DOBRADURA VERMELHO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm vermelho	UN	451,
140	PAPEL DOBRADURA AMARELO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm amarelo	UN	451,
141	PAPEL DOBRADURA AZUL CLARO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm azul claro	UN	436,
142	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm azul escuro	UN	456,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

143	PAPEL DOBRADURA LARANJA - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm laranja	UN	441,
144	PAPEL DOBRADURA MARROM - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm marrom	UN	421,
145	PAPEL DOBRADURA PINK - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm pink	UN	431,
146	PAPEL DOBRADURA ROSA - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm rosa	UN	431,
147	PAPEL DOBRADURA VERDE - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm verde	UN	451,
148	PAPEL FANTASIA C/ 60 CM		BOB	45,
149	PAPEL LAMINADO AZUL		UN	231,
150	PAPEL LAMINADO DOURADO		UN	279,
151	PAPEL LAMINADO PRATA		UN	274,
152	PAPEL LAMINADO VERDE		UN	236,
153	PAPEL LAMINADO VERMELHO		UN	241,
154	PAPEL PARDO BOBINA DE 60 CM LARGURA	Papel pardo em bobinas de 60cm de largura	BOB	44,
155	PAPEL ROSA EM BOBINAS DE 60 CM DE LARGURA	Papel rosa em bobinas de 60cm de largura	BOB	22,
156	PAPEL SULFITE 75 G/M2 ALCALINO A4(210X297MM) AZUL	Papel sulfite azul 75g/m² A4, pacote c/ 100 folhas ALCALINO 210X297MM.	PCT	156,
157	PAPEL SULFITE 75 G/M2 ALCALINO A4(210X297MM) ROSA	Papel sulfite rosa 75g/m² A4, pacote c/ 100 folhas ALCALINO 210X297MM	PCT	155,
158	PAPEL SULFITE 75 G/M2 ALCALINO A4(210X297MM)AMARELO	Papel sulfite amarelo 75g/m² A4, pacote c/ 100 folhas ALCALINO 210X297MM	PCT	155,
159	PAPEL SULFITE 75 G/M2 ALCALINO A4(210X297MM)VERDE	Papel sulfite verde 75g/m² A4, pacote c/ 100 folhas ALCALINO 210X297MM	PCT	155,
160	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM-PCT C/ 500FLS	Papel sulfite A3 75g/m2 297mmx420mm - pacote com 500 folhas	PCT	44,
161	PAPEL SULFITE BRANCO A4 75G/M2 CX C/ 10 RESMAS	Papel sulfite branco 75g/m² alcalino A4, caixa c/ 10 resmas	CX	175,
162	PAPEL VERGE BRANCO (DIAMANTE) COM 50 FOLHAS		PCT	129,
163	PAPELETAS BIMESTRAIS		UN	1.200,
164	PAPELETAS FINAIS		UN	1.225,
165	PASTA A/Z LOMBO LARGO	Pasta A-Z, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	UN	143,
166	PASTA CATALOGO C/ 10 PLASTICO E CAPA DURA	Pasta catálogo c/ 10 plásticos e capa dura	UN	478,
167	PASTA CLASSIFICADOR COLORIDA		UN	286,
168	PASTA DOCUMENTO AZUL	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m², na cor azul, com aba e elástico medindo 240x345mm.	UN	1.489,
169	PASTA PLASTICA COM ALÇA DE POLIONDA - 37 X 28 X 5	Pasta plástica com alça de polionda - 37x28x5cm	UN	681,
170	PASTA SUSPensa PARDA - OFICIO240X360MM	Pasta suspensa, de cartão kraft, gramatura de 260g/m², cor parda, tamanho ofício (240x360mm), haste de metal, ponteiros de polietileno, sem prendedor interno, modelo normal, visor em acrílico e etiqueta branca, caixa c/ 50 unidades	UN	925,
171	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em aço inoxidável, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas de	UN	39,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

		papel 75g/m ² , funcionamento manual		
172	PILHA AA ALCALINA C/ 02 UNIDADES	Pilha AA alcalina c/ 02 unidade	PCT	739,
173	PINCEL ATOMICO PERMANENTE AZUL,PONTA NYLON 5,9MM	Pincel atômico permanente azul c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	UN	209,
174	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PRETO,PONTA NYLON 5,9MM	Pincel atômico permanente preto c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	UN	216,
175	PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERDE, PONTA NYLON 5,9MM	Pincel atômico permanente verde c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	UN	187,
176	PINCEL ATOMICO PERMANENTE VERMELHO PONTA NYLON 5,9MM	Pincel atômico permanente vermelho c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm.	UN	197,
177	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	Pincel marcador p/ quadro branco, cor preto, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	UN	497,
178	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Pincel marcador p/ quadro branco, cor azul, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	UN	495,
179	PINCEL PARA PINTURA BROXINHA	Pincel p/ pintura – broxinha , cabo curto e formato redondo	UN	142,
180	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	Pincel p/ pintura chato, plástico curto na cor amarela e tamanho nº 20	UN	168,
181	PINCEL PARA PINTURA FINO Nº0		UN	228,
182	PINCEL PARA PINTURA GROSSO Nº10		UN	643,
183	PINCEL PARA PINTURA MEDIO Nº06		UN	483,
184	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE		UN	63,
185	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA		UN	72,
186	PORTA CRACHA		UN	1.875,
187	PRANCHEDAS A4 EM MDF COM PRENDEDOR METALICO	Pranchedas A4 em MDF com prendedor metalico – medidas 230X330mm	UN	107,
188	RECARGA PARA PINCEL DE LOUSA BRANCA - AZUL		UN	31,
189	RECARGA PARA PINCEL DE LOUSA BRANCA - VERMELHA		UN	31,
190	REFILADORA DE PAPEL	EXTENSÃO DE CORTE 350 MM, 4 FOLHAS MODELO RPM 297	UN	10,
191	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - 30 CM	Régua de plástico transparente, 30cm de comprimento, 2mm de espessura, graduação centímetro/milímetro, tipo de material rígido, de boa qualidade.	UN	5.523,
192	ROLO DE PINTURA - 50MM	Rolo de pintura – espuma de poliéster 50mm	UN	201,
193	ROLO DE PINTURA - 90MM	ESPUMA DE POLIESTER 90 MM	UN	156,
194	TESOURA DE PICOTAR		UN	36,
195	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	Tesoura escolar sem pontas, medindo 13 cm, cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha, para destro, 2 dedos, com rebite, lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas.	UN	5.634,
196	TESOURA MULTIUSO 8", LAMINA INOXIDAVEL P/ DESTRO	Tesoura multiuso 8", lâmina de aço inoxidável, para destro, 2 dedos, com rebite, cabo em polipropileno	UN	145,
197	TINTA GUACHE 15ML - CAIXA COM 6 CORES	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 6 cores, não tóxico	CX	2.040,
198	TINTA GUACHE COR AMARELA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - amarela	FRS	137,
199	TINTA GUACHE COR AZUL, EMB. PARA 250ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - azul	FRS	145,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

200	TINTA GUACHE COR LARANJA, EMB. PARA 250 ML DE TINT	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - laranja	FRS	137,
201	TINTA GUACHE COR ROSA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - Rosa	FRS	145,
202	TINTA GUACHE COR VERDE, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - verde	FRS	137,
203	TINTA GUACHE COR VERMELHA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - vermelha	FRS	137,
204	TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO, COR AZUL, EMB.40 ML.	Tinta p/ carimbo 40ml, cor azul, sem óleo, a base de água, aspecto físico líquido	UN	30,
205	TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO, COR PRETA, EMB.40 ML.	Tinta p/ carimbo 40ml, cor preta, sem óleo, a base de água, aspecto físico líquido	UN	41,
206	TNT GRAMATURA 40G/M2 AMARELO	TNT, gramatura 40g/m ² amarelo	M	499,
207	TNT GRAMATURA 40G/M2 AZUL	TNT, gramatura 40g/m ² azul	M	499,
208	TNT GRAMATURA 40G/M2 BRANCO	TNT, gramatura 40g/m ² : branco	M	499,
209	TNT GRAMATURA 40G/M2 COR VERDE	TNT, gramatura 40g/m ² : verde	M	499,
210	TNT GRAMATURA 40G/M2 LARANJA	TNT, gramatura 40g/m ² laranja	M	498,
211	TNT GRAMATURA 40G/M2 VERMELHO	TNT, gramatura 40g/m ² : vermelho	M	498,
212	TRANSFERIDOR PLASTICO 180 GRAUS, CHANFRADO C/BASE	Transferidor plástico 180°, chanfrado, com base de 12cm	UN	3.035,

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

ANEXO II

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 14/14

Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender o ensino fundamental, para compra parcelada durante 12 meses, conforme necessidades.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2014.

(Assinatura do Representante Legal)

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

ANEXO III

Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão Presencial nº: 14/14

Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender o ensino fundamental, para compra parcelada durante 12 meses, conforme necessidades.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob nº _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2014.

(Assinatura do Representante Legal)

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**ANEXO IV
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO)**

Pelo presente, a empresa, situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ nº, por seu(diretor ou sócio com poderes de gerência)....., outorga ao Sr., RG nº, CPF nº, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Guará, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/14**, para formular ofertas e lances, negociar preço, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

[cidade], [dia] de [mês] de 2014.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO****CONTRATO Nº 000/00, DE 00 DE MARÇO DE 2014.****TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE nº 000.000.000.000, estabelecida na cidade de, à Rua, nº, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profissão, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua, nº, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avençados o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisição de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais órgãos da Secretaria de Educação, conforme necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias da semana definidos pela Administração, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preços;

b) atender no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas as requisições emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade às especificações dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A duração deste contrato é o equivalente a validade do registro de preços, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.
CONTRATO Nº 000/00(Continuação)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitários são os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos será feito até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará-SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.
CONTRATO Nº 000/00(Continuação)

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes deste contrato estão previstos na classificação funcional programática:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
396	02.06.07	3.3.90.30.16	12
316	02.06.03	3.3.90.30.16	12
351	02.06.05	3.3.90.30.16	13
257	02.06.01	3.3.90.30.16	12
338	02.06.04	3.3.90.30.16	12

Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód.Aplic.
361	0150	2045	02	262000
361	0150	2018	02	220006
392	0151	2026	01	110000
361	0145	2065	01	220000
363	0154	2019	01	230000

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato será regido pelas disposições contidas no Edital nº 066/14, pelos Decretos Municipais nº 1.662, de 21 de março de 2005, nº 1.908, de 31 de julho de 2008 e nº 2.369 de 19 de março de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Código de Defesa do Consumidor, e os casos omissos serão resolvidos pela Administração, obedecendo a prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, importando o reconhecimento dos direitos da Administração Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatório, com as conseqüências contratuais previstas em Lei, ficando desde já eleito o Fórum da Comarca de Guará, para dirimir quaisquer pendências que do presente advirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.
CONTRATO Nº 000/00(Continuação)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento contratual está vinculado ao Edital nº 066/14, ao Pregão Presencial nº 14/14, ao Processo nº 84/14, e demais condições oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**ANEXO VI****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14**

Aos dias do mês de de dois mil e quatorze, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 14/14**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESCOLARES PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA COMPRA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES**, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.794/06 e Processo nº 023/12 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** _____, estabelecido à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2013:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
396	02.06.07	3.3.90.30.16	12
316	02.06.03	3.3.90.30.16	12
351	02.06.05	3.3.90.30.16	13
257	02.06.01	3.3.90.30.16	12
338	02.06.04	3.3.90.30.16	12

Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód.Aplic.
361	0150	2045	02	262000
361	0150	2018	02	220006
392	0151	2026	01	110000
361	0145	2065	01	220000

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

363	0154	2019	01	230000
-----	------	------	----	--------

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 0.000/14, bem como pelo estabelecido nesta ata.

6. Este registro de preços não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

7. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o **FORNECEDOR** às penalidades constantes do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14** e legislação aplicável.

8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipóteses do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.369 de 19 de março de 2012.

9. O **FORNECEDOR** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/14**.

10. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Guará – Estado de São Paulo.

11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, representando o **FORNECEDOR**.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD
Prefeito Municipal

.....
"FORNECEDOR"

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**ANEXO VII****PRODUTOS HOMOLOGADOS**

UNID.	RELAÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	MARCA	MARCA
UN	Apontador plástico com resina termoplástica, lâmina de aço, forma circular, de 1ª qualidade	HANSA	CIS	SERTIC
CX	Borracha de papelaria, na cor branca, nº 40, feita de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular e que não borre e nem danifique o papel, caixa c/ 40 unidades	MERCUR	RECORD	TURMA DA JANDAINHA
UN	Caderno Espiral 200 folhas tamanho 200 mm x 275 mm capa dura.	FORONI	SÃO DOMINGOS	TILIBRA
UN	Caderno brochurão c/ pauta, c/ 80 folhas, gramatura de 56g/m ² , capa forte, formato 275x200mm	FORONI	SÃO DOMINGOS	TILIBRA
UN	Caderno de caligrafia c/ 40 folhas, gramatura de 56g/m ² , formato 202x148mm	FORONI	SÃO DOMINGOS	CREDEAL
UN	Caderno de desenho grande c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m ² , sem seda e capa dura, formato 275x200mm	FORONI	SÃO DOMINGOS	TILIBRA
UN	Caderno diário c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m ² , formato 170x203mm	SÃO DOMINGOS	FORONI	TILIBRA
UN	Caderno quadriculado de 1cmx1cm c/ 40 folhas, gramatura de 56g/m ² , formato 140x202mm	FORONI	SÃO DOMINGOS	TILIBRA
CX	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, ponta de latão, esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado com furo lateral e tampa inferior com furo de ventilação, caixa c/ 50 unidades	BIC	FABER	COMPAC TOR
CX	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, ponta de latão, esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado com furo lateral e tampa inferior com furo de ventilação, caixa c/ 50 unidades	BIC	FABER	COMPAC TOR
CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, ponta de latão, esfera de tungstênio, corpo cristal sextavado com furo lateral e tampa inferior com furo de ventilação, caixa c/ 50 unidades	BIC	FABER	COMPAC TOR
JG	Caneta hidrográfica, tampa antiasfixiante, ponta de nylon, resinas plásticas macias e tinta atóxica a base de água, formato do corpo cilíndrico, jogo c/ 12 unidades	BIC	MARIPEL	CIS
UN	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica, frasco de 40gr	BIC	MERCUR	MARIPEL
CX	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes e vivas, anatômico, tamanho grande, ponta max resistente atóxica, para desenhar e pintar sobre papel e similares, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira de manejo florestal sustentável.	FABER CASTELL	MULTICOLOR	COLOR CIS
CX	Lápis preto nº 2, corpo sextavado de madeira de reflorestamento, envernizado e apontado, dureza carga HB, caixa com 144 unidades	FABER CASTELL	BIC	MERCUR
CX	Massa de modelar c/ 12 cores, 180gr, barras coloridas, atóxica, baixa oleosidade, textura macia, c/ selo do Inmetro na embalagem	MARIPEL	ACRILEX	MASSA BEL

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

UN	Régua de plástico transparente, 30cm de comprimento, 2mm de espessura, graduação centímetro/milímetro, tipo de material rígido, de boa qualidade	BANDEIRANTES	WALLEU	ACRIMET
UN	Tesoura escolar sem pontas, medindo 13 cm, cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha, para destro, 2 dedos, com rebite, lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas	CIS	SERTIC	ADECK
CX	Tinta guache 15ml c/ 6 cores, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem	AWFABER	MARIPEL	ACRILEX
UN	Esquadro de plástico de 21cm x 45º	BANDEIRANTES	WALEU	NOVA CRIL
UN	Esquadro de plástico de 21cm x 60º	BANDEIRANTES	WALEU	NOVA CRIL
UN	Compasso de metal	MAPED	COMPACTOR	CLASSE
UN	Transferidor plástico 180º, chanfrado, com base de 12cm	BANDEIRANTES	SOUZA	HELIOS CARBEX
KG	Brocal vermelho	HONEY	MALULI	LANTECOR
KG	Brocal azul	HONEY	MALULI	LANTECOR
KG	Brocal verde	HONEY	MALULI	LANTECOR
KG	Brocal dourado	HONEY	MALULI	LANTECOR
KG	Brocal prata	HONEY	MALULI	LANTECOR
UN	Apagador p/ quadro branco, material plástico reforçado, com base revestida de feltro, medindo 60x150x45mm	PILOT	FABER CASTELL	TONBRAS
UN	Apagador de lousa, material madeira, com revestida de feltro, medindo 17x6cm com depósito para giz.	SOUZA	STALO	CAJEMA
UN	Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial cru, rolo de 1Kg	PIRATININGA	SOBERANO	DAMA
UN	Almofada para carimbo, tamanho nº 3, material caixa plástico, material almofadada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, cor preta entintada, parte interna 70x110mm	JAPAN STAMP	CARBRINK	JAPAN
UN	Almofada para carimbo, tamanho nº 3, material caixa plástico, material almofadada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, cor azul entintada, parte interna 70x110mm	JAPAN STAMP	CARBRINK	JAPAN
UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm, cor azul	GORDINHO BRAULE	V.M.P.	VOTORANTIN
UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm, cor amarela.	GORDINHO BRAULE	V.M.P.	VOTORANTIN
UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm, cor verde.	GORDINHO BRAULE	V.M.P.	VOTORANTIN
UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm, cor rosa	GORDINHO BRAULE	V.M.P.	VOTORANTIN
UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm, cor branca	GORDINHO BRAULE	V.M.P.	VOTORANTIN
CX	Clips nº 2/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr	GOLDEN KRAFT	A.C.C	GASPER
CX	Clips nº 3/0, fabricado c/ arame de aço niquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr	GOLDEN KRAFT	A.C.C	GASPER

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

CX	Clips nº 4/0, fabricado c/ arame de aço níquelado, caixa c/ peso líquido de 500gr	GOLDEN KRAFT	A.C.C	GASPER
PCT	Cola colorida com glitter, atóxica, líquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades	MARIPEL	ACRILEX	KOALA
PCT	Cola colorida, atóxica, líquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades	MARIPEL	ACRILEX	AW FABER
PCT	Cola quente fina, pacote de 1Kg	PET TOY	RENDICOLA	SERTIC
PCT	Cola quente grossa, pacote de 1Kg	PET TOY	RENDICOLA	SERTIC
UN	Corretivo líquido, a base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares, composição de pigmentos brancos e resina sintética, frasco de 18ml	MARIPEL	MERCUR	BIC
UN	Diário de classe, formato 276x310mm, folhas internas c/ gramatura de 63g/m ² e capa c/ gramatura de 150g/m ²	SÃO DOMINGOS	TILIBRA	TAMOIIO
UN	Minidicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, acabamento brochura, com mais de 30.000 verbetes, de acordo com a NOVA ORTOGRAFIA	SILVEIRA BUENO	AURÉLIO	SOARES AMORA
UN	Fita adesiva transparente de polipropileno grande, medindo 50m x 12mm, com adesivo de resina em borracha natural	3 M	FIT PEL	ADELBRAS
UN	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m ² , tamanho ofício, cor branca	FORONI	IPECOL	ENVELOMAX
UN	Envelope, formato saco, medindo 240 x 340mm, gramatura 75g/m ² , cor amarelo	FORONI	IPECOL	ENVELOMAX
PLACA	EVA branco, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA vermelho, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA verde, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA azul claro, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA azul escuro, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA marrom, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA roxo, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA preto, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA pink, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA laranja, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA bege claro, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA amarelo, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA estampado, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA listrado, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
ROLO	Fita empacotamento, transparente, medindo 48mm x 50m	3 M	FIT PEL	ADELBRAS
ROLO	Fita crepe adesiva, tipo mono face, medindo 18mm x 50m	3 M	FIT PEL	ADELBRAS

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

ROLO	Fita adesiva de material polipropileno, tipo dupla face, medindo 12mm x 30m	3 M	FIT PEL	ADELBRAS
ROLO	Fita metalóide azul, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRÁS	ART FLOC
ROLO	Fita metalóide vermelha, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRÁS	ART FLOC
ROLO	Fita metalóide prata, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRÁS	ART FLOC
ROLO	Fita metalóide verde, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRÁS	ART FLOC
ROLO	Fita metalóide dourada, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRÁS	ART FLOC
UN	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em aço inoxidável, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas de papel 75g/m ² , funcionamento manual	CENTRAL	CÁVIA	MUNDIAL
CX	Giz branco, antialérgico, cilíndrico, plastificado, de alta qualidade produzido com gesso ortopédico, com 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, caixa c/ 50 bastões	CALAK	DELTA MASTER	DELTA
CX	Giz de cera c/ 12 cores, gizão grosso, cores vivas, atóxico	MARIPEL	ACRILEX	SERTIC
CX	Giz colorido, antialérgico, cilíndrico, plastificado, de alta qualidade produzido com gesso ortopédico, cores vibrantes com 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, caixa c/ 50 bastões	CALAK	DELTA MASTER	DELTA
UN	Globo terrestre, de plástico duro, c/ circunferência de 97cm	MULTIMAPAS	CONTINENTAL	LIBRERIA
UN	Grampeador metálico p/ grampo 26/6, tipo alicate, com capacidade p/ grampear até 25 folhas de papel 75g/m ²	CLASSE	TILIBRA	CIS
UN	Grampo cobreado p/ grampeador 26/6, de 1ª qualidade, caixa c/ 5000 unidades	GASPER	A.C.C	BECCHI
UN	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm c/ 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	SÃO DOMINGOS	TILIBRA	FORONI
UN	Livro ponto administrativo c/ 200 folhas 75g/m ²	BOOK STAR	TILIBRA	FORONI
UN	Livro ponto docentes c/ 200 folhas 75g/m ²	BOOK STAR	TILIBRA	FORONI
PCT	Papel almaço com pauta e margem, pacote c/ 100 folhas	SUL AMERICANA	TILIBRA	CADERBRAS
UN	Papel cartão vermelho	REALCE	V.M.P.	BREART
UN	Papel cartão azul	REALCE	V.M.P.	BREART
UN	Papel cartão amarelo	REALCE	V.M.P.	BREART
UN	Papel cartão verde	REALCE	V.M.P.	BREART
UN	Papel cartão branco	REALCE	V.M.P.	BREART
UN	Papel Cartão preto	REALCE	V.M.P.	BREART
UN	Papel color set amarelo, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set azul claro, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set azul escuro, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set preto, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set rosa claro, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set pink, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

UN	Papel color set verde , gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set laranja, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set marrom, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set vermelho, gramatura 120g/m ²	BREART	V.M.P.	REALCE
UN	Papel colante azul em rolo com aproximadamente 45cm de largura x 25m de comprimento, acondicionado em embalagem resistente	CONTACT	V.M.P.	VINI TAC
UN	Papel colante transparente em rolo com aproximadamente 45cm de largura x 25m de comprimento, acondicionado em embalagem resistente	CONTACT	V.M.P.	VINI TAC
UN	Papel crepon branco	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon marrom	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon vermelho	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon roxo	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon lilás	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon laranja	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon amarelo	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon verde	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon Pink	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon azul	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm vermelho	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm amarelo	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm azul claro	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm rosa	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm pink	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm azul escuro	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm verde	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm marrom	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 48x60 cm laranja	BREART	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel laminado prata	LAMICOR	CROMUS	REALCE
UN	Papel laminado dourado	LAMICOR	CROMUS	REALCE
UN	Papel laminado verde	LAMICOR	CROMUS	REALCE

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

UN	Papel laminado azul	LAMICOR	CROMUS	REALCE
UN	Papel laminado vermelho	LAMICOR	CROMUS	REALCE
BOBINA	Papel fantasia c/ 60cm	SÃO DOMINGOS	CROMUS	V.M.P.
BOBINA	Papel pardo em bobinas de 60cm de largura	RIBEIRÃO	V.M.P.	AMERICANA
BOBINA	Papel rosa em bobinas de 60cm de largura	RIBEIRÃO	SAMPA	AMERICANA
CX	Papel sulfite branco 75g/m ² alcalino A4, caixa c/ 10 resmas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
UN	Pasta plástica com alça de polionda - 37x28x5cm	POLYCART	DELLOPLEX	DELUCAS
UN	Pasta catálogo c/ 10 plásticos e capa dura	A.C.P.	D.A.C	SÃO JOSÉ
UN	Pasta A-Z, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta	MARCARI	POLYCART	FRAMA
UN	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , na cor azul, com aba e elástico medindo 240x345mm	POLYCART	MARCARI	GEKA
UN	Pasta suspensa, de cartão kraft, gramatura de 260g/m ² , cor parda, tamanho ofício (240x360mm), haste de metal, ponteiros de polietileno, sem prendedor interno, modelo normal, visor em acrílico e etiqueta branca, caixa c/ 50 unidades	BELLO	GOLDEN KRAFT	POLYCART
UN	Pincel atômico permanente azul c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel atômico permanente preto c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel atômico permanente verde c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel atômico permanente vermelho c/ tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel p/ pintura fino nº 0	TIGRE	CONDOR	CASTELO
UN	Pincel p/ pintura grosso nº 10	TIGRE	CONDOR	CASTELO
UN	Pincel p/ pintura médio nº 06	TIGRE	CONDOR	CASTELO
UN	Pincel marcador p/ quadro branco, cor preto, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel marcador p/ quadro branco, cor azul, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
PCT	Papel sulfite verde 75g/m ² A4, pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
PCT	Papel sulfite azul 75g/m ² A4, pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
PCT	Papel sulfite rosa 75g/m ² A4, pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
PCT	Papel sulfite amarelo 75g/m ² A4, pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
UN	Tesoura multiuso 8", lâmina de aço inoxidável, para destro, 2 dedos, com rebite, cabo em polipropileno	TRAMONTINA	MUNDIAL	CONCEPT

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

UN	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - vermelha	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - amarela	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - verde	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - laranja	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - azul	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - Rosa	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta p/ carimbo 40ml, cor azul, sem óleo, a base de água, aspecto físico líquido	PILOT	MARIPEL	HELIOS CARBEX
UN	Tinta p/ carimbo 40ml, cor preta, sem óleo, a base de água, aspecto físico líquido	PILOT	MARIPEL	HELIOS CARBEX
METRO	TNT, gramatura 40g/m ² : verde	SULBRASIL	IDEAL	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m ² : branco	SULBRASIL	IDEAL	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m ² : vermelho	SULBRASIL	IDEAL	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m ² azul	SULBRASIL	IDEAL	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m ² amarelo	SULBRASIL	IDEAL	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m ² (laranja)	SULBRASIL	IDEAL	CATARINENSE
UN	caneta grifa texto	PILOT	LEONORA	JOCAR OFFICE
UN	CD-R	MULTILASER	ELGIN	NIPPONIC
UN	DVD-R	MULTILASER	ELGIN	NIPPONIC
UN	Marcador para retroprojeter ponta fina	PILOT	JOCAR	LEONORA
UN	Marcador para retroprojeter ponta grossa	PILOT	JOCAR	LEONORA
UN	Porta cracha	REFLEX	PLASTPARK	IDENTCOM
UN	Pistola de cola quente pequena	CIS	WESTERN	CLASSE
UN	Pistola de cola quente grande	CIS	WESTERN	CLASSE
UN	Palito de picolé	THEOTO	GINA	STICKIBON
UN	Lastex	CORRENTE	FURTADO	LASTEX TEX
METRO	Feltro preto	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
METRO	Feltro marrom	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
METRO	Feltro laranja	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
METRO	Feltro amarelo	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

METRO	Feltro verde	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
METRO	Feltro branco	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
METRO	Feltro azul	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
METRO	Feltro vermelho	SANTA FÉ	ESTILATEX	1001 FELTROS
UN	Refiladora de papel	MENNO	MAPED	DELLO
UN	Papel de seda cores variadas	SELLER	REALCE	BREART
UN	Papel de seda estampado	SELLER	REALCE	BREART
PCTE	Papel Sulfite A3 75g/m² 297mmx420 mm - Pacote com 500 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
UN	Calculadora	CLASSE	SHARP	CASSIO
UN	Pilha para Calculadora AA	DURACELL	EVEREADY	RAYOVAC
UN	Tesoura de Picotar	MUNDIAL	TRAMONTINA	CLASSE
UN	Bateria 9 Volts para microfone sem fio	DURACELL	EVEREADY	RAYOVAC
UN	Calculadora grande	CLASSE	SHARP	CASSIO
UN	Grampeador de madeira - para grampo 106/6	GENMES	DESART	EAGLE
UN	Grampo para grampeador de madeira 106/6	BACCHI	SERTIC	A.C.C.
UN	Papeletas bimestrais	TILIBRA	SÃO DOMINGOS	FORONI
UN	Papeletas finais	TILIBRA	SÃO DOMINGOS	FORONI
UN	Pasta Classificador Colorida	DELLO	POLYCART	MARCARI
UN	Reabastecedor p/ Pincel 37ml - Azul	PILOT	COMPACTOR	CARBRINK
UN	Reabastecedor p/ Pincel 37ml - Preto	PILOT	COMPACTOR	CARBRINK

UNID.	RELAÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	MARCA	MARCA
PLACA	EVA dourado atóxico , medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA prata, atóxico, medindo 45x60cm	EVEART	KREATEVA	SELLER
PCT	Cola colorida sem glitter, atóxica, líquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades(cores variadas)	MARIPEL	ACRILEX	AW FABER
PCT	Papel sulfite verde 75g/m² Alcalino A4(210X297mm), pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
PCT	Papel sulfite azul 75g/m² Alcalino A4(210X297mm), pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
PCT	Papel sulfite rosa 75g/m² Alcalino A4(210X297mm), pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
PCT	Papel sulfite amarelo 75g/m² Alcalino A4(210X297mm), pacote c/ 100 folhas	CHAMEX	OFFICE	RIPAX
FR	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - vermelha	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador,	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.

	validade e selo do Inmetro na embalagem - amarela			
FR	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - verde	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - laranja	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - azul	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
PCT	caneta marca texto – amarela c/ 12 un	PILOT	LEONORA	JOCAR OFFICE
Tubo	CD-R 700MB - Tubo c/ 50 unidades	MULTILASER	ELGIN	NIPPONIC
Tubo	DVD-R R4.7 GB 16X – Tubo c/ 50 unidades	MULTILASER	ELGIN	NIPPONIC
PCT	Palito de picolé c/ 100 unidades	THEOTO	GINA	STICKIBON
UN	Caixa Arquivo Morto Polionda	Polibras	Alapla	PRONTOBOX
PCT	Papel verge Branco(Diamante) com 50 folhas	FILIPAPER	SPIRAL	SISTEM
FR	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - rosa	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Mapa Mundi Político forrado com tecido. 1,20X0,90m	ATUAL MAPAS	MULTIMAPAS	BIA MAPAS
UN	Mapa do Brasil Político forrado com tecido. 1,20x0,90m	ATUAL MAPAS	MULTIMAPAS	BIA MAPAS
UN	Mapa do Estado de São Paulo – Político forrado com tecido. 1,20x0,90m	ATUAL MAPAS	MULTIMAPAS	BIA MAPAS
UN	Fita mágica branca: Fita adesiva mágica, branca. Filme de acetato de celulose; permite a escrita; invisível após aplicada; alta adesividade; não amarela; não aparece nas fotocópias. Dimensões: 19 mm x 33 m	ALDEBRAS	FIT PELL	3 M

EDITAL Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014.**ANEXO VIII****PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA DOS PRODUTOS**

Pregão Presencial nº: 014/14

Processo nº: 087/14

A T E S T A D O

Atestamos o recebimento das amostras dos produtos entregues pela empresa _____, para serem submetidas à análise de qualidade adotada por este Município, para a aquisição de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais órgãos da Secretaria de Educação Municipal, para compra parcelada.

Segue abaixo a descrição e as marcas dos produtos apresentados para amostra.

Item	Descrição dos produtos	Marca

Prefeitura Municipal de Guará, em _____(data e hora) _____.

Assinatura e Carimbo
do Almojarife